



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2409/83 ✓

Declara luto oficial no Município de Santa Cruz do Sul.

ARMANDO WINK, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de acordo com o artigo 14, inciso V, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Comungando com o sentimento de pesar do povo Santa-Cruzeiro pela perda de seu ilustre ex-Prefeito, Sr, Orlando Oscar Baumhardt, que exerceu a Chefia do Poder Executivo no período de 1964 a 1969, declara

" Luto oficial pelo prazo de 03 dias, a contar desta."

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 1983.

Armando Wink
Prefeito Municipal